CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 144

de 28 de dezembro de 2015

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO 130/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETO:

Art. 1°..

Revoga, na íntegra, o Decreto 130/2015 de 20 de Novembro de 2015, que trata da Interdição do Balneário Municipal de Jardim/MS - a partir de 28/11/2015.

Art. 2°..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2015

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em